

PLANO DE TRABALHO
I – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto		
Modernização da Infraestrutura Técnico-Científica do Centro de Genética da Faculdade de Medicina/ Hospital das Clínicas da UFG		
Identificação dos Partícipes do Projeto		
Universidade:	Universidade Federal de Goiás - UFG	
Unidade:	Faculdade de Medicina	
Fundação:	Fundação de Apoio à Pesquisa	
Coordenador(a):		Matrícula SIAPE
Waldemar Naves do Amaral		1126932
Telefone 01	Telefone 02	e-mail
62 32096146	62 32096157	waldemar_amaral@ufg.br
Centro de Custo	Banco e Agência	Conta Corrente específica
Classificação do Projeto:		
<input checked="" type="checkbox"/> Pesquisa	<input type="checkbox"/> Extensão	<input type="checkbox"/> Ensino
<input type="checkbox"/> Desenvolvimento Institucional	<input type="checkbox"/> Desenvolvimento Científico e Tecnológico	
Justificativa/Fundamentação		
<p>A infraestrutura técnico-científica adequada é um fator determinante para o avanço da pesquisa em centros especializados, como o Centro de Genética da Faculdade de Medicina e do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (UFG). Centros de Genética desempenham papel crucial na investigação de doenças hereditárias, no desenvolvimento de novas terapias e na inovação tecnológica aplicada à saúde pública. No entanto, a realização de pesquisas de alta complexidade depende diretamente da disponibilidade de equipamentos modernos que atendam às demandas tecnológicas e científicas atuais. A falta de infraestrutura apropriada pode limitar significativamente a capacidade de gerar conhecimento de impacto e comprometer o desenvolvimento de soluções inovadoras para a saúde pública. Neste contexto, este projeto de pesquisa destaca a importância da modernização do Centro de Genética como uma estratégia para impulsionar a pesquisa em Genética Humana e fortalecer sua relevância no cenário acadêmico e social.</p>		
I.a. Identificação do Objeto		
<p>Aquisição de Equipamentos para o Centro de Genética da Faculdade de Medicina/ Hospital das Clínicas da UFG, necessários para a execução do projeto cujos objetos são:</p> <p>Geral: Fortalecer a infraestrutura do Centro de Genética da Faculdade de Medicina e do Hospital das Clínicas da UFG, ampliando a capacidade de realizar pesquisas científicas de excelência e promover avanços no diagnóstico e tratamento de doenças genéticas.</p> <p>Específicos: Adquirir equipamentos técnico-científicos modernos, conforme cronograma estabelecido, até 2025.1; Garantir a instalação e a operação plena dos equipamentos até 2025.2; Fornecer suporte técnico e científico para projetos de pesquisa e formação de recursos humanos qualificados.</p>		
I.b. Número Registro do Projeto	I.c. Prazo de Execução	

PI08295-2025	Início	Término
	A partir da data da assinatura	30/11/2025

I.d. Resultados Esperados

Fortalecimento da Pesquisa Científica: Ampliação da capacidade de realização de estudos em Genética Humana, com ênfase em diagnósticos moleculares, estudos populacionais e desenvolvimento de novas terapias.

Aumento no número de projetos de pesquisa desenvolvidos no Centro de Genética, com potencial para publicação de artigos em revistas de alto impacto.

Melhoria do Diagnóstico e Atendimento Clínico: Disponibilização de métodos mais rápidos, precisos e acessíveis para o diagnóstico de doenças genéticas. Maior integração entre as pesquisas realizadas no centro e as demandas do sistema de saúde pública, fortalecendo o impacto direto na qualidade de vida da população atendida.

Capacitação de Recursos Humanos: Formação de estudantes e pesquisadores qualificados para operar equipamentos de alta tecnologia, desenvolvendo habilidades essenciais para atuação na área de Genética. Incremento na oferta de atividades de ensino, como cursos, workshops e estágios voltados para o uso de tecnologias avançadas. Expansão da Infraestrutura Técnico-Científica: Aquisição e instalação de todos os equipamentos listados até o final de 2025, assegurando o funcionamento pleno do Centro de Genética.

Criação de um ambiente moderno e tecnicamente adequado para o desenvolvimento de pesquisas e atendimento clínico, fortalecendo a posição do centro como referência regional e nacional. Impacto na Saúde Pública e Parcerias Estratégicas: Contribuição significativa para o diagnóstico precoce e manejo adequado de doenças genéticas, beneficiando diretamente pacientes e famílias atendidos pelo Hospital das Clínicas. Estabelecimento de parcerias com instituições nacionais e internacionais, atraindo investimentos e promovendo intercâmbio científico. Estes resultados reafirmam o compromisso da UFG em promover a excelência acadêmica, científica e social, consolidando o Centro de Genética como um polo de inovação e referência na área da saúde.

I.e. Cronograma de Execução

Meta	Etapa	Descrição	Indicador Físico		Início	Final
			Unid.	Qtd		
1	1	IDENTIFICACAO DE DEMANDAS	Unid	1	01/01/2025	28/02/2025
2	1	PLANO DE AQUISICAO	Unid	1	01/03/2025	31/07/2025
3	2	INSTALACAO E TESTE OPERACIONAL	Unid	1	01/08/2025	31/10/2025
4	3	USO E MONITORAMENTO	Unid	1	01/11/2025	30/11/2025

I.f. Indicadores de cumprimento das metas

✓ Percentual de equipamentos adquiridos em relação ao total listado no plano de aquisição; Percentual de publicações científicas resultantes de estudos realizados com os novos equipamentos.

II – RECURSOS FINANCEIROS E APLICAÇÃO

II.a. Detalhamento da Receita (valor total e origem dos recursos)

R\$ 244.886,29 oriundo do TED 14190/2024 oriundo de emenda parlamentar

II.b. Cronograma de desembolso dos recursos

Parcela	Data	Valor
1	Dezembro/2024	244.886,29
2		

II.c. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros do projeto

Item	Valor (R\$)
1- Previsão de Despesas (a+b+c+d+e+f+g)	Total
	244.886,29
a-Pessoal	0,00
Colaboradores eventuais (pessoal CLT)	0,00
Encargos s/ CLT (≈ 83 %)	0,00

Consultorias (STPF - RPA) + Encargos s/ serviços (20% INSS s/ RPA)		0,00
Estagiários		0,00
Bolsas		0,00
Outros encargos		0,00
b – Serviços de Terceiros P. Jurídica	Total	0,00
Hospedagem e Alimentação		0,00
Manutenção de máquinas e equipamentos		0,00
Assinatura de Periódicos/Anuidades		0,00
Reprodução de documentos		0,00
Confecção de cartaz para divulgação		0,00
Despesas Acessórias de Importação		0,00
Adequação do espaço		0,00
Despesas Bancárias		0,00
Outros serviços		0,00
c – Passagens e Despesas com Locomoção	Total	0,00
d- Despesas com diárias	Total	0,00
e – Material de Consumo	Total	0,00
Material de Expediente		0,00
Material de Laboratório		0,00
Material de manutenção de máquinas, equipamentos e veículos		0,00
Material de Limpeza		0,00
Combustíveis e lubrificantes		0,00
Outros materiais		0,00
f– Investimento	Total	244.886,29
Obras e Instalações		0,00
Equipamentos e Material Permanente (móveis, máquinas, livros, aparelhos etc.)		244.886,29
g- Ganho econômico*		0,00
Total		0,00

* Não havendo previsão de ganho econômico este será apurado ao final da execução do projeto.

II.d. Valor dos Custos Indiretos do Projeto (CIP) para a UFG	
	VALOR R\$
Custos indiretos para a UFG	0,00
Custos indiretos para a UA/Órgão	0,00
Total	0,00
Justificativa: recursos de capital, não sendo possível fazer a previsão de custos indiretos	

II.e. Despesas Administrativas e Operacionais da Fundação Campo a ser preenchido pela Fundação
Para execução deste projeto a Fundação de Apoio à Pesquisa aplicará a título de Despesas Administrativas e Operacionais de caráter indivisível (DAO) decorrentes de serviços de gestão administrativa e financeira o valor de R\$ 0,00 (zero), conforme detalhado no anexo 1.

II.f. Valor Total do Plano (preenchido pela Proad)	
ITENS	VALOR R\$
Previsão de despesas do projeto	244.886,29
Previsão de custos indiretos	0,00
D.A.O da Fundação	0,00
Total do plano	244.886,29

II.g. Detalhamento e Justificativa do Investimento			
Quantidade	Descrição (Equipamentos/Móveis/Obras)	Valor	Período
1	Ultrassom VINNO E35 c/ Probe F2-5C/F4-12L/F4-9E	R\$ 149.000,00	
2	Agitador Magnético com Aquecimento 114-2 110V	R\$ 1.016,45	

3	Sistema de Água Direct-Pure Adept UV 220V	R\$ 50.000,00	
4	Máquina de Gelo JC 30 kg/dia	R\$ 22.000,00	
5	Deionizador de Água 100 L/h	R\$ 2.500,00	
6	Contador Digital de Células Sanguíneas JC-12HD	R\$ 1.000,00	
7	Lavadora Ultrassônica Q5.9L sem Aquecimento	R\$ 9.500,00	
8	pHmetro de Bancada BELL	R\$ 2.800,00	

Justificativa: Aquisição dos equipamentos para Modernização da Infraestrutura Técnico-Científica do Centro de Genética da Faculdade de Medicina/ Hospital das Clínicas da UFG

II.h. Identificação dos recursos da UFG

Quantidade	Descrição dos Recursos da IFES (Equipamentos, Laboratórios, Salas, etc.)
	Salas e laboratórios do Centro de Genética da FM/UFG

Justificativa: para o desenvolvimento e planejamento das atividades do projeto

II.i. Tratamento Tributário na Remuneração de Pessoal (**Campo a ser preenchido pela Proad**)

<input type="checkbox"/> Bolsa	<input type="checkbox"/> Adicional Variável
--------------------------------	---

Caso o projeto tenha previsão de pagamento de bolsas, indicar as modalidades.

<input type="checkbox"/> Ensino, pesquisa, extensão ou desenvolvimento institucional – Lei 8.958/94
<input type="checkbox"/> Estímulo à Inovação – Lei 10.973/04
<input type="checkbox"/> Estágio – Lei 11.788/08

Justificativa para o tratamento tributário: Não se aplica

III QUADRO DE PESSOAL

III.a. Participantes (da UFG ou de outras IES) de forma voluntária (Lei nº 8.958/94 e 10.973/2004)					
Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Dados		
			Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração/mês	Carga Horária anual
Waldemar Naves do Amaral	1126932	UFG	Docente	01/01/2025 a 31/12/2025	1.560h
Nayara Cristina Carneiro de Araújo	2692333	UFG	Téc. Adm	01/01/2025 a 31/12/2025	520h

III.b. Participantes com recebimentos de bolsa (da UFG ou de outras IES) (Lei nº 8.958/1994 e 10.973/2004)								
Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Modalidade (*)	Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período e quantidade de bolsas	Carga Horária Mensal	Valor Mensal R\$	Valor Total R\$
Não se aplica								
Total								

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI Nº 83/2021.

Justificar os valores das bolsas indicando os seus referenciais:
Relatar a forma de seleção dos bolsistas:

III.c. Outros Participantes (Pesquisador Externo/Convocado) forma de Bolsa				
Nome	CPF	Modalidade (*)	Dados	
			Período/ Duração /mês	Carga Horária Mensal

Não se aplica						
Total						

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI N° 83/2021.

Justificar os valores das bolsas indicando os seus referenciais:

Relatar a forma de seleção dos bolsistas:

III.d. Outros Participantes – Regime de CLT

Nome	Cargo	Carga Horária semanal	a. Período/ Duração	Dados			Valor Total (a * (b+c+d))
				b. Salário base mensal	c. Encargos - mensal (*)	d. Benefícios - mensal (**)	
Não se aplica							
Total							

Indicação dos Benefícios não obrigatórios e gratificação de função (se houver) com os respectivos valores:

(*) Valor estimado dos encargos (INSS, PIS, FGTS, reserva rescisória proporcional) + benefícios obrigatórios.

(**) Benefícios não obrigatórios (indicar se houver) + gratificação de função (indicar se houver)

Justificar os valores dos salários indicando os seus referenciais:

Relatar a forma de seleção dos colaboradores:

IV – Aprovação pelos partícipes:

Reitor(a) da UFG – **Prof(a) Angelita Pereira de Lima**

Diretor(a) Executivo(a) da Fundação – **Prof(a) Sandramara Matias Chaves**

Pró-Reitor de Administração e Finanças – **Prof. Robson Maia Geraldine**

Diretor(a) da Unidade/Órgão – **Prof. Waldemar Naves do Amaral**

Coordenador(a) do projeto – **Prof. Waldemar Naves do Amaral**

Testemunhas

- 1- Clevia Ferreira Duarte Garrote
- 2- Ana Claudia Cavalli de Sousa

PROPOSTA DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

Proposta encaminhada à UFG, visando à realização de serviços de gestão administrativa e financeira para o Projeto “Modernização da Infraestrutura Técnico-Científica do Centro de Genética da Faculdade de Medicina/ Hospital das Clínicas da UFG”.

1. PERFIL DA PROPONENTE

A Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE) foi criada em 02 de junho de 1981 e está constituída com os seguintes órgãos: Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e uma Diretoria Executiva. Possui personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos. Seus principais objetivos estatutários são promover e apoiar as atividades de Pesquisa, Ensino, Extensão e o Desenvolvimento Institucional das apoiadas e do País.

No cumprimento de suas finalidades a Fundação promove a execução de programas e projetos de ensino, pesquisa, extensão, conciliando-os com as políticas de desenvolvimento do governo federal, estadual e municipal, celebra convênios e contratos, conforme disposto na Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 e Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Para o exercício das atividades de apoio, encontra-se registrada e credenciada nos Ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia como Fundação de Apoio à UFG, nos termos da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e conforme disposto na Lei nº 10.973/2004.

2. OBJETO DA PROPOSTA

Esta proposta trata da realização de Serviços de Gestão Administrativa e Financeira ao projeto **“Modernização da Infraestrutura Técnico-Científica do Centro de Genética da Faculdade de Medicina/ Hospital das Clínicas da UFG”.**

3. JUSTIFICATIVA

A participação da FUNAPE na gestão administrativa e financeiras dos projetos executados pela UFG vem ao encontro das finalidades da Fundação no que concerne a promoção e apoio à pesquisa científica, tecnológica, filosófica e artística em todos os seus aspectos e fases, conforme preconizado no Art. 4º de seu Estatuto Social.

Neste sentido, o apoio ofertado pela FUNAPE está contemplado pela Lei n. 10.973/2004 e Lei n. 8.958/1994 a qual permite a contratação da Fundação, por prazo determinado, nos termos do inciso XV do caput do art. 75 da Lei no 14.133/2021.

4. VALOR DA PROPOSTA

O desenvolvimento do projeto perfaz o valor total de **R\$ 244.886,29 (duzentos e quarenta e quatro mil oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos)** distribuídos e aplicados conforme detalhado no Plano de Trabalho.

5. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS

Para execução deste projeto a Funape aplicará a isenção das Despesas Administrativas e Operacionais - DAO.

6. PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias contados a partir da presente data.

Goiânia, 20 de dezembro de 2024.

Profa. Sandramara Matias Chaves
Diretora Executiva – FUNAPE

Proposta Funape UFG.doc

Documento número #0fe68b59-d84e-4e50-9879-ec88c32b1e03

Hash do documento original (SHA256): f15023467e079df9239cd8218f9414d17aff99f3eeca119ddab2a45ad7a99976

Assinaturas

 **Sandramara Matias Chaves**

CPF: 167.056.881-49

Assinou em 20 dez 2024 às 12:09:19

Log

- 20 dez 2024, 09:21:10 Operador com email fernandaop@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 criou este documento número 0fe68b59-d84e-4e50-9879-ec88c32b1e03. Data limite para assinatura do documento: 19 de janeiro de 2025 (09:21). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 20 dez 2024, 09:22:06 Operador com email fernandaop@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 adicionou à Lista de Assinatura: sandramara@funape.org.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sandramara Matias Chaves e CPF 167.056.881-49.
- 20 dez 2024, 12:09:19 Sandramara Matias Chaves assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail sandramara@funape.org.br. CPF informado: 167.056.881-49. IP: 200.137.204.2. Componente de assinatura versão 1.1086.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 20 dez 2024, 12:09:24 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 0fe68b59-d84e-4e50-9879-ec88c32b1e03.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 0fe68b59-d84e-4e50-9879-ec88c32b1e03, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.